

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO ASSESSORIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES

RESOLUÇÃO CSJT Nº 303, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho relativo ao exercício de 2020 – RAINT-2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Kátia Magalhães Arruda, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann, os Exmos. Desembargadores Conselheiros Anne Helena Fischer Inojosa, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Brasilino Santos Ramos, Maria Cesarineide de Souza Lima e Luiz Antonio Moreira Vidigal, a Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, e o Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Juiz Luiz Antonio Colussi.

considerando a <u>Resolução CSJT nº 282, de 26 de fevereiro de 2021</u>, que regulamentou o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

considerando que compete a Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SECAUDI) apresentar, a cada ano, as atividades realizadas e os respectivos resultados alcançados, englobando as ações previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício (<u>Ato CSJT.GP.SG Nº 257, de 6/12/2019</u>, alterado pelo <u>Ato CSJT.GP.SG Nº 91, de 13/7/2020</u>) e as ações excepcionais àquele Plano, que requeiram atuação tempestiva;

considerando a necessidade de utilizar como paradigma as orientações do Tribunal de Contas da União na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Secretaria de Auditoria do CSJT até que sobrevenha a regulamentação de sua forma e conteúdo, conforme disposto no art. 7°, § 2°, da Resolução CSJT nº 282/2021; e

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-1701-39.2021.5.90.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho relativo ao exercício de 2020 – RAINT-2020, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.